

PORTARIA Nº. 636 /2016, DE 05 DE julho DE 2016.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento preventivo de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 59/2016, escorado nas Comunicações Internas nº. 22/2015, 54/2015 e 54/2016 a qual noticiam fatos relacionados ao servidor Quênio Túlio Simões, constantes no Processo nº 2015.02.005711;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a integridade do servidor, bem como das pessoas de seu convívio de trabalho;

CONSIDERANDO a adiamento da consulta ora agendada para dia 30 de junho de 2016;

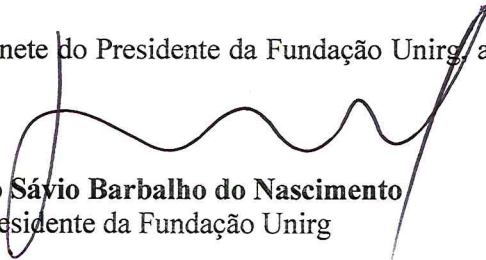
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o afastamento preventivo do servidor **QUÊNIO TÚLIO SIMÕES**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, pelo prazo de 15 (quinze) dias, mantendo a remuneração que tem direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de julho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

